

EDITAL DE CONTAS

Eu, **DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo, **COMUNICO** que nos termos do Art. 307 da Resolução nº 6/97 de 21/11/97, Art.58 parágrafo 5.º da Lei Orgânica do Município e art.49 da Lei Complementar 101/2000, que as Contas da Prefeitura Municipal de Morro Agudo do exercício financeiro de 2014, Processo TC: 480/026/14, juntamente com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estarão a disposição dos interessados para exame e apreciação, pelo prazo de **30 (trinta) dias, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas de segunda à sexta-feira**, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de julho de 2018.

DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO
Presidente